



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, nos arts. 4º e 6º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, aprovado pela Resolução CNPE nº 17, de 16 de dezembro de 2002, resolve

Designar DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante dos Estados e do Distrito Federal, nos impedimentos do Membro Titular, com mandato de dois anos.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.12.2009 - Seção 2.